



PORTARIA N.º 848/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para exterior das professoras Ana Paula Peron e Érica Danielle Silva, lotadas no *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o incidente de inconstitucionalidade nº 953.868-7/01, que declarou a inconstitucionalidade do decreto nº 3.098/2005 e da resolução 30/2005, por ofensa ao art. 207 da Constituição da República;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.825.137-3 de 28/10/2015;

considerando a Resolução nº 006/2015-Reitoria/Unespar.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para o exterior, das professoras **Ana Paula Peron**, RG nº 7.308.826-7/PR e **Érica Danielle Silva**, RG nº 6.418.095-9/PR lotadas no *Campus* de Apucarana, para apresentação de trabalho no XI Congresso Internacional de ALED, Associação Latino-Americana de Estudos do Discurso na Universidade de Buenos Aires, na Argentina, **no período de 31/10/2015 a 06/11/2015.**

Art. 2º. Esta Portaria gera efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 28 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor